

**PORTARIA Nº7.555, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede retorno das férias da  
Secretária Municipal da Saúde.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, e no despacho protocolado de expediente interno sob nº444/2024, concedeu um período de 14 (quatorze) dias de férias para a Secretária Municipal da Saúde, Sra. **ISAURA BOMBARDELLI DA SILVA**, matrícula nº1112, retornando no dia 09 de setembro de 2024, permanecendo um saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 10 de setembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração